



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO

Bancada do PDT

PEDIDO DE INDICAÇÃO

Nº 62/2020.

AUTOR: Vereador Gilberto Santos de Souza.

ENTRADA: 17/08/2020

ENVIADO POR:

RESPONDIDO:-----

Senhor Presidente

O Vereador que este subscreve requer a Vossa Excelência, nos termos regimentais, e após ouvido o Douto Plenário e se aprovado, esta Casa Legislativa encaminhe solicitação ao Senhor Prefeito Municipal para que seja estudada a possibilidade de incluir nas propostas de alteração do Plano Diretor, que o quadrilátero formado pelas Ruas Major João Marques, Doutor Mário Santo Dani, 24 de Maio e Avenida Jorge Dariva, tenha como finalidade empresarial específica a exploração na área educacional.

JUSTIFICATIVA

A área central da cidade acima especificada abriga uma instituição de ensino há muitos anos, que por esta razão, já a consolidou como uma referência no Município em se tratando de exploração empresarial na área educacional.

Ao seu entorno, uma série de empresários das mais diversas áreas, instalaram os seus negócios em razão do grande volume de circulação de pessoas deste local.

Por esta razão, como intuito de preservar o *status quo*, estamos propondo que a Administração Municipal, ouvido o Conselho do Plano Diretor, estude a possibilidade de realizar na legislação a alteração proposta neste pedido.

Sala de Sessões em 17 de agosto de 2020.

Vereador Gilberto Santos de Souza
Bancada do PDT



(Lei Municipal 3.065 de 28.07.99)

Av. Jorge Dariva, 1211, Osório- RS- CEP: 95520-000- Cx: Postal 248- Fone Fax (051) 3663.4900

www.camaraosorio.rs.gov.br